



Ofício nº 164/2022 -EGR

Porto Alegre, 05 de julho de 2022.

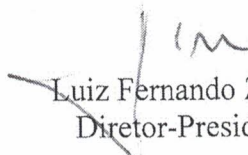
À Sua Excelência a Senhora
Gênifer Graziela Siebel Engers
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom
Rua Lima e Silva, 68
Centro – Campo Bom/RS
93.700-000

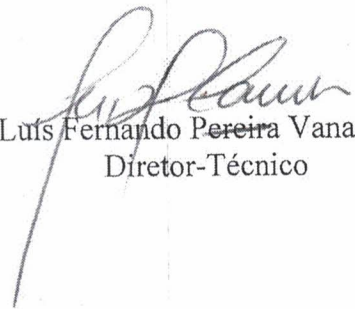
Assunto: **Resposta ao Ofício nº 177/22GAB.PRES.**

Senhora Vereadora-Presidente,

- 1- A Empresa Gaúcha de Rodovias S/A, empresa pública, autorizada pela Lei Estadual n.º 14.033 de 29 de junho de 2012, instituída pelo Decreto Estadual n.º 53.276 de 27 de outubro de 2016, neste ato representada por seu Diretor-Presidente e por seu Diretor-Técnico, vem, respeitosamente, perante à Vossa Excelência, informar que, em razão do Plano de Concessão de Rodovias do Estado do Rio Grande do Sul, não há previsão para execução de obra de construção de trincheira que possibilite o acesso à rodovia ERS-239, na região situada próxima ao Quartel da Polícia Rodoviária Estadual, em Campo Bom/RS.
- 2- Assim sendo, a EGR encontra-se à disposição.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Záchia
Diretor-Presidente


Luis Fernando Pereira Vanacôr
Diretor-Técnico